



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 029/2021

Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art.1º - Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 02 de junho de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/06/2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva